



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 277/2025

“Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidora municipal **Jane Heire Ortega**, em decorrência de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.022, por meio da Portaria nº 80/2.022, para apurar as irregularidades atribuídas a servidora **Jane Heire Ortega**, matrícula nº 6073, ocupante do cargo de **professora**;

CONSIDERANDO que o referido processo observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante, datado de **09 de setembro de 2025**, que concluiu pela **responsabilidade do servidor** nas infrações descritas no artigo 62 e 234, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sugerindo a aplicação da penalidade de **demissão**;

CONSIDERANDO a sentença administrativa, datada de 18 de setembro de 2025, e que a mesma transitou em julgado na data de 17 de outubro de 2025;

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Art. 1º Aplica a servidora **Jane Heire Ortega**, portadora do RG nº 21.999.345-5 e CPF nº 070.470.488-98, matrícula nº 6073, ocupante do cargo de **Professora**, a penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento no artigo 234, inciso I, da Lei Municipal nº 671/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Neves Paulista – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 20 de outubro de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.